

EDITAL 09 DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ – PE através da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003.

Considerando o resultado definitivo da Seleção Simplificada do Edital 001/2025. Convocamos para contratação temporária o preenchimento das seguintes vagas no quadro da secretaria municipal de educação. Avenida São Sebastião, nº 512, Prédio Sede da Secretaria de Educação, no dia 06 de maio de 2025 nos seguintes horários das 8h às 13h.

De acordo com o artigo 16.2. do edital Quando convocado para contratação, o candidato deverá comparecer na data informada no ato de convocação, portando toda a documentação original da documentação constante no ANEXO IV. **A falta de qualquer documento implicará na sua desclassificação e convocação do próximo candidato aprovado/classificado.**

16.4. **A unidade de exercício (local de trabalho) dos candidatos será feita conforme necessidade e conveniência da Administração.**

Parágrafo Único: No ato da convocação do candidato, antes de assinar o contrato, deverá apresentar, disponibilidade de trabalho (cumprimento de carga-horária, assim como, de planejamentos e formações), de acordo com a necessidade do município e unidade escolar de localização.

16.5. A não comprovação do parágrafo anterior e o não comparecimento do candidato no prazo estipulado, implicará na sua exclusão do processo seletivo e convocação do candidato subsequente.

16.6. A administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

VAGAS DESTINADAS AO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE– AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5	MARIA ADRIANA DA SILVA BARROS	728.***.***-08

Segue abaixo o ANEXO IV do edital com a documentação necessária a ser entregue antes da assinatura do contrato, no dia 06 de maio de 2025 das 9h às 13h na Avenida São Sebastião, nº 512, Prédio Sede da Secretaria de Educação.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- I. RG**
- II. CPF**
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos (se houver)**
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento**
- V. Comprovante de Residência ATUALIZADO**
- VI. Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição**
- VII. Carteira de Trabalho PIS/PASEP/NIS/NIT**
- VIII. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino).**
- IX. 2 fotos 3x4 recentes**
- X. Telefone para contato**
- XI. Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública**
- XII Dados Bancários do Banco do Brasil**
- XII Diploma ou certificado de graduação | acompanhado do original conforme consta no edital**

Observações: Todos os documentos são obrigatórios;

Deverão ser entregues em cópias coloridas e legíveis;

Não é possível substituir o RG pela CNH;

Se não possuir conta no Banco do Brasil, procurar o setor para solicitar declaração de abertura de conta;

**Ismael Fernandes Bione Lira
Prefeito do Município**

**Samila Amariz Mendes
Secretária de Educação**

Orocó-PE, 05 de maio de 2025